



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1717 /2024/DLEG

Uruguaiana, 17 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Colmar Duarte
A/C Gab Ver. Carlos Delgado
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 494 dos Vereadores Carlos Alberto Delgado de David e Joalcei Alves Gonçalves, protocolizada sob o nº 1745/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pela conquista do segundo lugar da 46ª Califórnia da Canção Nativista.
2. É com grande satisfação que parabenizamos os vencedores da 46ª Califórnia da Canção Nativista. Este renomado festival, que há décadas celebra a cultura e a música nativista, mais uma vez encantou com a riqueza das suas composições, a dedicação dos artistas e a preservação de nossas tradições.
3. A todos os vencedores, nossas felicitações por seu talento e empenho, que mantêm viva a essência do nosso patrimônio cultural. Vocês são inspiração para as novas gerações e exemplo do compromisso com a arte e a identidade gaúcha.
4. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um estímulo para continuidade de um trabalho de excelência.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente